



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 316/08

20/05/2008

**SÚMULA: DENOMINA RUA
DA CIDADE DE
MANFRINÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, E
DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Art.1º. Fica denominado de Rua JOÃO VICENTE PICINATO a rua número 13 do Quadro Urbano da Cidade de Manfrinópolis, em toda sua extensão.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis 20 de maio de 2008

SIOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

